



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 158

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 158

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 1.308, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

*Autoriza o Instituto de Previdência Municipal de Magda a celebrar contrato de Convênio junto ao Banco Santander S/A para viabilizar empréstimos para os servidores inativos e pensionistas inscritos no IPREM, mediante averbação em folha de pagamento dos beneficiários do crédito.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Instituto de Previdência Municipal de Magda (IPREM) autorizado a celebrar contrato de convênio junto ao Banco Santander S/A, para concessão de empréstimos aos seus servidores inativos e pensionistas inscritos no IPREM, mediante averbação em folha de pagamento dos beneficiários do crédito.

Parágrafo Primeiro – Para fins deste artigo, o Instituto de Previdência Municipal de Magda assume, perante o Banco Santander S/A, as seguintes responsabilidades:

I – encaminhar Ofício à Agência do Banco Santander S/A indicando os proponentes ao crédito;

II – averbar em folha de pagamento os valores das prestações;

III – depositar em conta de depósito, o total dos valores averbados, até a data do vencimento das prestações, na agência centralizadora;

IV – efetuar o pagamento dos encargos decorrentes de atraso dos valores averbados;

V – informar as datas de fechamento da folha de pagamento e crédito dos rendimentos;

VI – comunicar qualquer alteração na folha de pagamento do tomador;

VII – solicitar ao beneficiário que compareça à agência do Banco Santander S/A, para liquidação antecipada da dívida ou para apresentar garantia para lastrear a operação, na ocorrência de desligamento, ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento.

Parágrafo Segundo – O valor do desconto da prestação mensal na folha de pagamento, de que trata o inciso II, do parágrafo anterior, não deverá ser superior a 30% (trinta por cento) do total dos vencimentos dos beneficiários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda-SP, 29 de Abril de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### Outros atos

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019 DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, diretamente a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

#### DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, repassará a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02	Executivo Municipal
020701	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0011.2058.0000	Contribuições a Hospitais Regionais
3.3.50.41.00	Contribuições

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 158

Página 3 de 3

Magda/SP, 24 de abril de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º 04/2019.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 3051 – CEP 15.500-003 – Votuporanga/SP.

Objeto: formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela "ENTIDADE".

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Período de Repasse: 2019

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à pacientes de alta complexidade e especialidades médicas. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima para atendimento de alta complexidade, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 24 de abril de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 064/2019**

**Processo nº 016/2019**

**Pregão Presencial nº 008/2019**

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA O MUNICIPIO DE MAGDA – SP

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada FABIO LUIS CAETANO DE SOUZA – ME

Vigência 31/12/2019

Valor do Contrato R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Assinatura 20 de Março de 2019

Magda/SP, 20 de Março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### Dispensas

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 001/2017, para locação de imóvel residencial localizado na Rua Manoel Franco Júnior, nº 557 – Centro, Magda (SP), a favor de ALEXANDRE PAIVA BATELO, portador do C.P.F. nº 276.728.568-04, no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Magda (SP), 02 de Janeiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal